

AS FINANÇAS  
DO  
MANIFESTO

AS FINANÇAS

DO

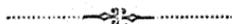
MANIFESTO

---

REFUTAÇÃO

---

COLLECÇÃO DE ARTIGOS PUBLICADOS EM « O DEBATE »



RIO DE JANEIRO  
IMPrensa NACIONAL

1898

# AS FINANÇAS DO MANIFESTO

---

## I

A indiferença com que foi recebido pela opinião o manifesto do Sr. Dr. Manoel Victorino fez-nos vacillar até este momento quanto á conveniencia de emittirmos o nosso juizo sobre a sua parte financeira, que parece haver sido a grande preocupação do espirito incontestavelmente perturbado do vice-Presidente da Republica.

Em verdade, a ninguem podia interessar um documento elaborado antes como peça de escandalo e prégão apaixonado do descredito da Republica do que com a elevada penetração do homem de Estado, que conhece a sciencia do governo e sabe zelar com honra os grandes interesses da administração.

Resolvemos, entretanto, intervir no exame dessa curiosa exposição para que o nosso silencio não possa ser em qualquer tempo interpretado como annuencia ás inexactidões e aos erros com que, si não a ignorancia ou a má fé, pelo menos a vaidade pueril do seu autor e a sua competencia duvidosa no assumpto, pretenderam com um amontoado de phrases, de calculos e de... planos, enleiar a credulidade dos que não são familiarisados com esta ordem de conhecimentos.

Foi muito difficil para a Republica o anno de 1896. Nos mezes de maio a junho o cambio havia attingido o maximo de 10  $\frac{5}{16}$  e aguardava-se que a situação continuasse a melhorar no segundo semestre, durante o qual tinha de se fazer a exportação da safra do café, que, como se sabe, constitue o grande fornecedor de letras para o mercado. Infelizmente, a baixa do preço deste producto, as vendas que haviam sido feitas por antecipação no principio do anno e as grandes necessidades do commercio determinaram a depressão das taxas, que ainda assim attingiram em agosto o maximo de 9  $\frac{5}{16}$ .

Os ultimos mezes do anno, porém, além da influencia de causas politicas conhecidas, soffreram o embate de graves successos na praça, creando-se uma situação muito delicada. A fallencia de uma grande casa commercial, a corrida na Caixa Economica e o retrahimento geral dos negocios já

eram motivos bastantes para o enfraquecimento das taxas, quando em outubro o *Times* de Londres publicou o memoravel telegramma expedido desta capital e no qual se annunciava como extremamente critica a nossa situação commercial e financeira, a existencia de 300 petições de fallencia, o embaraço de muitas firmas importantes e a apresentação no Congresso de um projecto de lei concedendo uma moratoria geral de seis mezes. Ao mesmo tempo, o indigno correspondente affirmava «que o Governo se via sem recursos, que o Congresso era incompetente para enfrentar a emergencia e que a tendencia dos seus actos era peiar o commercio, augmentando o custo da vida com despezas militares inuteis e promovendo negociatas politicas».

Como era natural, esta noticia publicada no grande orgão da imprensa de Londres, produziu um grande alarma, assustando os portadores dos nossos titulos no exterior, cujas cotações baixaram e veio repercutir nos mercados do paiz, deprimindo as taxas cambiaes já sob a acção de outras causas de desfallecimento.)

Foi necessario ao governo um grande esforço para dominar as difficuldades, e, graças ás providencias que foram dadas, a calma se foi restabelecendo, a confiança começou a renascer, cessando a corrida na Caixa Economica pela firmeza e segurança que os depositantes encontraram na pontualidade com que eram attendidos, trabalhando a

repartição além das horas do seu expediente regular. Nos primeiros dias de novembro eram já claros os indícios de que a crise diminuía, augmentando os depositos do Banco da Republica que, no mez anterior, teve de acudir a retiradas na importancia de 17.000 contos, baixando a 120\$ a cotação de suas acções. A taxa cambial mostrou-se estavel a 8, cessando o receio de maior depressão. Segundo lemos em uma — Varia — do *Jornal do Commercio* de 20 de novembro, o Governo agradeceu ao gerente do River Plate Bank os bons serviços que prestara á praça em momentos tão dificeis, *desanimando os jogadores na baixa do cambio, dando letras ás taxas maiores, na importancia de mais de 700.000 libras esterlinas.*

(Soube-se tambem que em uma grande reunião promovida pelo Sr. Dr. Rodrigues Alves, <sup>1896</sup> então Ministro da Fazenda, de accordo com os seus collegas que estiveram presentes, os directores da politica se haviam compromettido a promover no Congresso a adopção de medidas que seriam de grande alcance para a marcha dos negocios financeiros do paiz, quaes eram — a concessão de uma autorisação lata para operações de credito com ou sem garantia, a conversão dos *bonus* em papel do Thesouro e a cobrança de 40 % dos direitos de importação em ouro, existindo na Camara dos Deputados, já approved pelo Senado de accordo com as idéas do Governo em suas mensagens, um projecto

de encampação das emissões bancarias e de resgate do papel-moeda.

O Governo tinha promessas de que, passada a eleição Mac-Kinley e as agitações que provocava, seria possível alguma negociação baseada no credito do paiz. Constava-lhe mais que os bancos estrangeiros tinham ordens terminantes de suas matrizes para manterem-se em reserva quanto a negocios até o dia 15 de novembro, o que de alguma sorte explicava certa desconfiança que ainda existia na praça e determinava o retrahimento das transacções commerciaes. )

Era esta a situação, que realmente a enfermidade do Sr. Dr. Prudente de Moraes fazia melindrosa, quando foi por S. Ex. resolvida a passagem do Governo ao seu substituto legal.

Não podia o Sr. vice-Presidente contar com a collaboração de alguns dos secretarios do Sr. Dr. Prudente de Moraes, que manifestaram desde logo o proposito de se retirarem dos seus cargos. Não era, entretanto, difficil a tarefa de substituil-os, principalmente quando o vice-Presidente tinha sido eleito na mesma occasião e pelos mesmos eleitores que suffragaram o nome do Sr. Dr. Prudente de Moraes, representando identicos intuitos e aspirações. Póde-se ainda affirmar que a missão era facil para qualquer homem de critério superior, uma vez que era licito esperar o apoio una-

nime do Congresso para quantas medidas fossem reclamadas, havendo cessado, com o afastamento temporario do Presidente, a conhecida má vontade do grupo politico que, dahi a pouco, fez scisão no seio do partido, constituindo-se em opposição descoberta ao Governo.

O vice-Presidente pôde afinal reconstituir o seu ministerio e fel-o com pessoal distincto e habilitado. Não foi possível, porém, esconder a sua tendencia para desde logo se entregar aos exaltados, que o concitavam a fazer politica sua, afastando-se dos moldes de governo do seu antecessor. A opinião sentia que o vice-Presidente da Republica, si não era um vencido, era impotente na occasião para fazer a obra dos jacobinos, de cujas fileiras recebia incitamentos e applausos.

A' intervenção, opportunamente solicitada, do honrado Ministro da Fazenda deve a Republica um serviço que o futuro ha de apreciar com os maiores louvores. Foi com a dedicação desse illustre brasileiro que conseguiu o vice-Presidente a reorganisação do seu ministerio ; foi tambem elle, o Dr. Bernardino de Campos, o elemento forte que amparou então com a integridade do seu character e a pureza do seu nome os creditos da Republica na administração dos negocios da Fazenda.

« O Dr. Bernardino de Campos, escrevia *O Paiz* de 21 de novembro de 1896, que ha pouco tempo deixara a pre-

sidencia de S. Paulo, onde deu eloquentes provas da sua alta capacidade administrativa, fôra recentemente eleito senador por aquelle Estado, e, por se achar necessitado de relativo descanso, manifestara por diversas vezes o seu desejo de não acceitar posições de governo. As difficuldades reaes do momento, a grave situação financeira do paiz, affectando naturalmente os interesses moraes das instituições republicanas, forçaram o illustre brasileiro a renunciar ao seu proposito de repouso e impuzeram-lhe a acceitação da pasta da Fazenda, onde S. Ex. mais uma vez ha de confirmar o justo renome que gosa em todo o paiz, já pelo seu talento, já pelo seu character, já pela sua admiravel capacidade de estadista. »

E' preciso rectificar com este juizo insuspeito para o Sr. vice-Presidente da Republica as aleivosias do seu manifesto.

Auxiliado por ministros de reconhecida competencia, solidario até aquelle momento com a politica do Sr. Dr. Prudente de Moraes, a quem apoiava e de cujo Governo recebia constantes provas de apreço, não era licito esperar modificação tão profunda em seu espirito, nem as explosões de vaidade, de rancor e de paixão do seu manifesto, sem se duvidar da integridade do seu animo ou sem se acreditar immediatamente nos sentimentos de revolta que o traziam em perenne agitação.

O vice-Presidente precisava descrever com as côres as mais negras a situação para impressionar o espirito publico e desvial-o dos gravissimos acontecimentos de 5 de novembro.

Acompanhemol-o no seu perfido proposito, examinando o que disse haver encontrado no espolio que lhe foi transmittido, estudando o que emphaticamente repete — os planos do seu Governo — analysando as providencias que poz em pratica, e, sobretudo, os beneficios que dellas provieram para a Nação.

Faremos o nosso estudo sem odionem affecto, procurando simplesmente esclarecer a opinião que o celebre manifesto tentou perturbar, invertendo os factos e apreciando-os erradamente.

## II

O Sr. vice-Presidente da Republica recebeu no dia 11 de novembro de 1896 uma mensagem do Sr. Dr. Prudente de Moraes, passando-lhe o exercicio da presidencia durante o seu impedimento.

No dia seguinte — « depois de haver colhido a maior somma de informações acerca do estado do Thesouro e

da urgencia e valor dos seus compromissos dentro e fóra do paiz » — foi visitar o Presidente.

« Encontrei-o, diz o manifesto, em seu leito de operado, olhos encovados, face decomposta, magreza cadaverica, ventre tympanico e sobretudo o mais profundo abatimento. Não trocámos, nem era possivel, uma palavra de politica. No desanimo que se estampava em sua physionomia, eu quero crer, continúa o vice-Presidente, não era o receio da morte, não era a idéa de afastar-se dos entes mais caros o que mais o acabrunhava, faço justiça ao character de S. Ex., na solemnidade daquelle momento. Havia alguma cousa que devia doer-lhe profundamente: era o estado em que S. Ex. deixava a sua patria! Tive dó de S. Ex., digo-o sinceramente ».

O illustre enfermo, cujo lar sacratissimo se abriu nos mais intimos recantos para receber com as maiores demonstrações de confiança e de apreço a visita do vice-Presidente da Republica, preservado por Deus da molestia fatal, deve ter meditado profundamente na delicadeza de tão apurados sentimentos! Mais não era preciso para se duvidar — « da educação modesta e religiosa que recebeu de seus paes e dos sentimentos de cordura e de bondade que elles tanto lhe incutiram » — a que se refere o Sr. vice-Presidente na primeira pagina do seu manifesto, na celebre invocação á *patria adorada!*

E, no entanto, nós tínhamos noticia differente dessa visita famosa! *O Paiz* de 22 de novembro descreveu-a nestes termos:

« Quinze minutos depois ( $5 \frac{3}{4}$ ) chegou o trem á parada destinada ás pessoas que iam á residencia do Sr. Presidente da Republica.

Vencida a distancia daquelle ponto á casa, o Dr. Manoel Victorino foi recebido á porta da entrada pelos Srs. Prudente de Moraes Filho e Dr. Pedro Affonso.

Decorridos cinco minutos de descanso, aquelle illustre cirurgião introduziu o vice-Presidente da Republica no quarto do Dr. Prudente, que recebeu gentilmente o seu substituto legal.

O Dr. Manoel Victorino conversou com S. Ex. cerca de 20 minutos, findo o que voltou á sala de visitas. Ahi o Sr. vice-Presidente da Republica declarou ao Dr. Pedro Affonso achar animadoras as condições do enfermo, com quem não se deteve mais tempo para não fatigal-o.

A's 6 horas e 40 minutos o Sr. vice-Presidente da Republica apresentou as suas despedidas e seguiu até a casa de sua residencia em carro offerecido pela familia do Dr. Prudente.

O Dr. Pedro Affonso e o Sr. Prudente de Moraes Filho, durante a visita do Dr. Manoel Victorino, foram prodigos em manifestações de cortezia e apreço a S. Ex.»

Ahi fica simplesmente o contraste. Meditem sobre elle os espiritos reflectidos e classifiquem-n'o em sua consciencia de homens sãos.

Porque razão, porém, se commiserou tanto o vice-Presidente da Republica do estado do Sr. Dr. Prudente de Moraes?

Ah! é curioso. « Vinte mil contos já haviam sido, dias antes, emittidos clandestinamente; quarenta e sete mil saccas de café remettera o Governo por sua conta para os mercados inglezes, a fim de reduzil-as a dinheiro, que suprisse a escassez dos nossos recursos; cerca de quatro mil contos já se haviam despendido em sustentar artificialmente o cambio, que se obstinava em baixar até  $7 \frac{3}{8}$ . No Theouro havia mil e duzentos contos em dinheiro e quatorze mil em *bonus*. Na delegacia de Londres oitenta e sete mil libras; em mão dos nossos banqueiros, meio milhão, saldo restante do emprestimo feito. Entretanto, até o fim do anno, estavamos, diz elle em seu manifesto, a 11 de novembro, os compromissos no exterior reclamavam um e meio milhão esterlinos e as nossas despezas internas exigiam mais de 30.000 contos »!

Em toda a parte do mundo, em todos os tempos, no meio das lutas mais ardentes da politica, quando as paixões se animam e se exaltam, ha um terreno que foi sempre respeitado pelos homens que se dedicam á vida publica,

um campo neutro onde se quebram as violencias dos partidarios e as impaciencias dos espiritos mais irrequietos— é o que entende com a alta administração da fazenda publica e do credito nacional.

Os governos succedem-se, mudam-se os ministerios e no thesouro das nações guarda-se, como tradição de honra, com impenetravel reserva, tudo quanto se relaciona com a intimidade de sua vida financeira.

Entre nós, anima-nos a esperança, não ha de vingar essa tentativa de desacreditar tudo, homens, instituições, credito publico, apregoando-se os diffamadores como os puros a quem a patria adorada pôde confiar, descansada, os seus grandes destinos.

( Havia muito tempo que se murmurava, e nós o sabiamos, com o tom mysterioso com que se costuma alludir malevolamente a suppostos escandalos, que o Governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes tinha feito uma emissão clandestina de 20.000 contos. Mais tarde se disse mesmo que o venerando magistrado ia ser denunciado no Congresso por esse crime monstruoso.

O manifesto trouxe a publico a revelação do facto.)

Ainda bem: é menos indigna essa publicidade do que o surdo rumor que alimenta suspeitas indecorosas e injustas e jamais eleva aos que murmuram.

Já nos referimos ás enormes dificuldades com que

prudente e  
publico a  
manifesto  
revela

prudente e  
publico a  
manifesto  
revela

lutava o commercio em fins de 1896. O dinheiro havia-se retrahido consideravelmente e os bancos tinham as suas caixas muito enfraquecidas. O Thesouro possuia em seus cofres grande somma em *bonus*, o que acontecia tambem aos mais importantes estabelecimentos de credito. Era, póde-se afirmar, impossivel a collocação desses títulos que soffriam o influxo da desconfiança geral.

Foi em taes condições que um grande estabelecimento de credito, allegando razões de ordem superior e da maior relevancia, pediu ao Governo o emprestimo da quantia de 20.000 contos, de accordo com a faculdade concedida pela lei n. 2565 de 29 de maio de 1875.

A Camara dos Deputados já havia manifestado sua annuencia á idéa da conversão dos *bonus* em moeda corrente, e, em uma das reuniões da commissão de orçamento, á qual estiveram presentes o Ministro da Fazenda e o presidente do Banco da Republica, alludindo-se ás difficuldades com que lutava a praça e aos receios de que a providencia da conversão não chegasse a tempo de acudir ás urgencias do momento, pois eram então visiveis os primeiros signaes de corrida aos bancos nacionaes, se accentuou com clareza que o Governo tinha na lei de 1875 meios de anticipar os effeitos da conversão dos *bonus* e que não devia escrupulizar em fazel-o, si as necessidades o reclamassem.

O Governo deferiu o pedido, fazendo ao estabelecimento de credito, que o solicitara, o emprestimo de 20.000 contos, com garantia de igual somma em titulos da divida publica. Em taes circumstancias poder algum, bem compenetrado da situação e dos deveres que lhe incumbem, procederia de modo diverso.

A operação ficou perfeitamente garantida com a somma de 20.000 contos em apolices, e mais ainda, o banco em questão tinha no Thesouro quantia igual em *bonus*, havendo sido estipulado que, decretada a conversão pelo Poder Legislativo, far-se-hia a retirada da somma equivalente que lhe fôra emprestada, substituindo-se os *bonus* que existiam como caução pelas apolices que garantiam o emprestimo.

Effectivamente, decretada a conversão, fez-se, como havia sido convencionado, o resgate do emprestimo. O honrado Ministro da Fazenda, Sr. Dr. Bernardino de Campos, cumpriu religiosamente o seu dever.

Eis aqui o factio que o autor do manifesto, fingidamente alarmado, qualifica como emissão clandestina.

Excedeu, porém, o governo as facultades legais, fazendo ao referido estabelecimento de credito o emprestimo a que nos temos referido?

Não, seguramente. A lei citada de 29 de maio de 1875, como a de 18 de julho de 1885, autorisaram o Governo a emittir até a quantia de 25.000 contos para

auxiliar os bancos de depositos, e a lei n. 183 C de 23 de setembro de 1893, art. 14, paragrapho unico, preceitua que—«até que possa ser estabelecida a convertibilidade das notas, e, no caso de comprovado retrahimento de numerario, vigorará a lei de 29 de maio de 1875, cujo maximo é elevado ao duplo.»

E' certo que em 1892 por duas vezes se fez uso da autorisação da lei de 1875, emittindo-se a somma de 50 mil contos. E' certo tambem que, subsistindo razões de ordem elevada, em 1893 (5 de julho) viu-se ainda o Governo forçado a se utilizar da mesma autorisação emittindo mais a quantia de 25 mil contos. E' certo ainda que, tendo a lei de 23 de setembro de 1893 elevado ao duplo a quota da lei de 1875, o Governo não pôde deixar de se aproveitar dessa nova disposição legislativa, emittindo a quantia de 50 mil contos em 23 de outubro e 30 de novembro do dito anno de 1893.)

A conta de 1892 foi incluída no accôrdo celebrado com o Banco da Republica em 6 de abril de 1893, estipulando-se uma outra de caução de 3 % de juros ao anno e pagamento no prazo de cinco annos.

Essa mesma conta e as subsequentes foram consolidadas no accôrdo pactuado com o mesmo estabelecimento em novembro de 1894, que o Governo actual se propoz manter, mas que, por nova combinação e em virtude da lei de 9 de

dezembro de 1896, transformou-se no accôrdo definitivo para liquidação de contas do Banco da Republica com o Thesouro.

Estando dest'arte sujeitas a novo regimen todas as dividas do Banco da Republica em virtude de autorisação do poder competente, é obvio que subsiste aberta para as necessidades occurrentes da praça e para o caso de comprovado retrahimento de numerario a faculdade da lei de 1893, que ampliou a de 1875.

Referindo-nos ás operações feitas em 1892 e 1893 em virtude das leis citadas, não é absolutamente nosso proposito incriminar o governo que viu-se coagido a se utilizar da autorisação legal em momentos de difficuldades conhecidas e já devidamente apreciadas. Si tomamos a liberdade de descer a estes detalhes, foi porque os vimos publicados na grande imprensa diaria quando, certamente com autorisação competente, se mandou annunciar os planos financeiros do vice-Presidente da Republica.

Os que se comprazem em amontoar censuras ao honrado Sr. Dr. Prudente de Moraes, a proposito de suppostas emissões clandestinas, esquecem-se de factos recentes e dignos de serem lembrados.

Não se recordam que no grande plano de valorisação do papel-moeda pelo resgate, não se incluiu o repudio da conversão de 80 mil contos de *bonus*, medida indicada e aceita por aquelle Governo, mas aceita tambem pelo vice-

Presidente da Republica *não obstante o seu programma*, sendo que sómente devido a esta providencia pôde encontrar facilidades nos tres mezes do seu governo.

Esquecem-se de que o honrado Sr. Dr. Prudente de Moraes, accusado de haver feito uma emissão clandestina, recolheu a grande somma de 30.000 contos de papel-moeda, o maior recolhimento que se tem conseguido fazer neste paiz.

Esquecem-se ainda de que, tendo a faculdade legal para emittir a 5ª serie de *bonus* na importancia de 20 mil contos, não só não se utilisou dessa autorisação, como suspendeu a ordem para a emissão, que havia sido dada pelo seu antecessor.

Quem assim procede, mostrando-se leal ao programma que se propôz realisar, não pôde absolutamente incorrer nas censuras do manifesto.

### III

No regimen do papel-moeda inconvertivel e de curso forçado são tão bruscas as oscillações do cambio, que os mais abalisados escriptores já não se arreceiam de apresentar essa inconsistencia das taxas como a principal das razões para se arredar da circulação tão ruim moeda.

Si se reflectir que entre nós a desconfiança chegou ao extremo limite e o credito não exerce absolutamente no mercado a sua acção bemfazeja ; si ponderarmos que temos um regimen bancario defeituosissimo e que de todas essas circumstancias se aproveita com vantagem a especulação para perturbar o movimento cambial, não será para censurar, antes merecerá louvores o governo que, por todos os meios licitos e honestos, se esforçar por adquirir os recursos necesarios para acudir aos seus enormes compromissos no exterior, pesando o menos que fôr possível nos mercados do paiz.

As grandes necessidades do Thesouro obrigam-nos realmente a sacrificios de toda ordem para podermos satisfazer, como felizmente se tem conseguido, com a mais rigorosa pontualidade, os seus pesadissimos encargos.

São-nos suggeridas estas observações pela referencia que o Sr. vice-Presidente da Republica faz em seu manifesto a uma transacção de café realisada, segundo disse, como meio de « supprir a escassez dos nossos recursos » e a uma somma avultada que declarou haver sido despendida pelo Governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes « para sustentar artificialmente o cambio ».

Não podemos encontrar em nossas pesquisas dados que nos autorisem a aceitar como verdadeiras as informações do manifesto.

Sabemos, entretanto, que o Banco da Republica prestou ao nosso paiz serviços assignalados com relação ao cambio e que antes da interinidade do Sr. vice-Presidente, como durante ella e no periodo subsequente, foi uniforme a conducta do Governo no que respeita á aquisição de letras para o exterior e ao movimento cambial nesta praça.

Podemos ainda asseverar que, si alguma transacção foi feita em café por algum dos bancos desta capital, o seu producto em letras foi beneficiar o Governo do Sr. vice-Presidente, que se esqueceu dessa parcella quando organisou a tabella originalissima dos recursos que encontrou ao tomar conta da administração.

Referir-nos-hemos mais adiante ás falhas desse calculo. Lamentemos, porém, desde já, os exageros com que o Sr. vice-Presidente descreveu a situação do Thesouro e que levaram-no a ter tanto *dó* do grande brasileiro, hoje aureolado pela estima geral e pela consideração de todo o paiz.

Alludindo a despezas com a sustentação artificial do cambio, escreveu o autor do manifesto com a maior seriedade deste mundo — «que se obstinara elle (o cambio) em baixar até  $7 \frac{3}{8}$ .»

Não é verdade. No relatorio do Sr. Ministro da Fazenda, do anno passado, lê-se á pag. 16, que no mez de novembro de 1896 o minimo a que baixou o cambio foi

7 <sup>7</sup>/<sub>8</sub>, ou mais meio ponto do que a taxa indicada no manifesto. Sabe-se ainda que, quando o Sr. vice-Presidente assumiu o Governo, o mercado cambial havia adquirido estabilidade, graças aos esforços do Banco da Republica e, principalmente, do Sr. Herdman, do River Plate Bank, que conseguiu desanimar a especulação, que estava explorando as grandes difficuldades produzidas por causas já referidas.

Conhecemos bem os intuitos do manifesto. Foi tão acanhado o movimento de alta que teve o cambio, apesar das circumstancias que favoreciam o Governo do Sr. vice-Presidente e tão grande o desapontamento dos pregoeiros de suas finanças, que foi preciso pintar com exageros e inexactidões a situação encontrada, para que pudessem sobresaír o esforço e o talento do novo administrador.

O exame e a apreciação dos recursos que o Sr. vice-Presidente encontrou no Thesouro e suas dependencias vão pcr a nú as pretenções do seu manifesto.

« No Thesouro, diz o articulista, havia 1.200 contos em dinheiro e 14.000 contos em *bonus* e as nossas despesas internas exigiam mais de 30.000 contos. Na delegacia de Londres havia £ 87.000; em mão dos nossos banqueiros *meio milhão*, saldo do emprestimo feito. Entretanto, *até o fim do anno, estavamos a 11 de novembro*, insiste o manifesto, os compromissos no exterior reclamavam *um e meio milhão esterlinos.* »

A verdade é, entretanto, a seguinte, que contrasta clamorosamente com os dizeres da exposição do Sr. vice-Presidente :

Os saldos existentes no Thesouro, quando lhe foi transmittido o Governo, importavam, conta redonda, em 16.663:000\$, assim distribuidos :

Ouro . . . . .	386:000\$000
Prata . . . . .	425:000\$000
Nickel e bronze . . . . .	12:000\$000
Notas . . . . .	1.435:000\$000
<i>Bonus</i> . . . . .	14.405:000\$000
	<hr/>
	16.663:000\$000

Não era, como se vê, uma quantia pequena. Accrescente-se a esta somma as grandes remessas em viagem das alfandegas do norte, cujos saldos tinham sido já reclamados; addicione-se o *stock* de prata em barra e amoedada existente na Casa da Moeda, avaliado em quantia approximada de dous mil contos, e ter-se-ha consideravelmente elevado aquelle total.

Mas não é só. O Thesouro dispunha, quando assumiu o Governo o vice-Presidente, dos grandes saldos de 5.175:000\$ no Banco Nacional e de 14.894:000\$ no Banco da Republica.

Estas duas parcelas representam a quantia respeitavel de 20.000 contos, que elevavam o grande total encontrado a uma somma muito consideravel.

Isto pelo que respeita a dinheiros existentes no paiz.

Quanto aos saldos do exterior, é preciso ponderar que as remessas de novembro foram quasi todas agenciadas pelo seu antecessor e que, não tendo o Governo do Dr. Prudente de Moraes recebido importancia alguma proveniente de café remettido para Londres, o seu producio foi todo recebido, naturalmente, durante a administração do Sr. vice-Presidente.

Para se provar, porém, a inexactidão dos calculos apresentados, é bastante reflectir que, na opinião do autor do manifesto, os compromissos do exterior reclamavam até o fim do anno um e meio milhão. Ora, existindo, em seu conceito, apenas meio milhão em poder dos agentes e £ 87.000 na delegacia de Londres, ou o total de £ 587.000, é claro que o Governo teria de remetter, para acudir ás necessidades denunciadas, até o fim do anno, isto é, até 31 de dezembro, £ 923.000.

Mas, do relatorio do Sr. Ministro da Fazenda, tabella 7ª, consta que em novembro se fez remessa de £ 94.934, fr. 2.000.000 e marcos 400.000, ou o total de £ 194.934, e em dezembro de £ 155.868, fr. 4.000.000 e marcos 1.395.000, ou o total de £ 385.618.

Ainda mesmo incluindo as remessas de novembro, que foram, como já dissemos, agenciadas em sua totalidade ou quasi totalidade pelo seu antecessor, *até o fim do anno* só foram remettidas £ 580.552, faltando para completar os calculos do manifesto £ 342.448.

Portanto, não podendo suppôr que o governo deixasse de fazer as remessas a que era obrigado, porque estava exercendo a pasta da Fazenda o integerrimo cidadão que até hoje a desempenha com brilhantismo, honestidade e saber, é forçoso concluir—ou que os compromissos no exterior não eram os que foram declarados no manifesto, havendo sido exagerados propositalmente para fazer brilhar o tino financeiro do Sr. vice-Presidente, ou que os saldos deixados pelo seu antecessor eram realmente maiores do que os especificados pelo autor do manifesto.

Em qualquer hypothese se verifica que a exposição não exprimiu a verdade.

Dir-se-ha, porém: o Governo interino, não confiando nos recursos deixados pelo seu antecessor, contractou com o Banco Francez um emprestimo de £ 1.000.000, que facilitava as remessas a que estava obrigado o Thesouro do Brazil.

E' certo. Mas é o manifesto que declara, no fim da 5<sup>a</sup> columna da 2<sup>a</sup> parte, publicada n' *O Paiz* — *Até fins de fevereiro, ainda não havia sido utilizado em favor do Thesouro o credito aberto pelo Banque Française!*

Consequentemente, não têm replica as nossas observações e claudicou o autor do manifesto, fazendo afirmações inexactas.

Reflectam os espiritos ponderados. Si o manifesto contivesse uma exposição franca e verdadeira dos factos, não se poderia explicar a vida do Governo durante o periodo de sua interinidade.

A renda não cresceu; a tendencia era, ao contrario, para diminuir. Não foram creadas novas fontes de receita. Não se levantou emprestimo algum dentro ou fóra do paiz. O credito negociado com o Banco Francez não foi utilizado até fins de fevereiro de 1897.

Onde foi buscar o Governo recursos para attender aos encargos ordinarios da administração e aos *avultadissimos compromissos* que denunciou existirem dentro do paiz e no exterior? onde, para comprar cambiaes destinadas ao serviço da nossa divida? onde, para pagar a grande somma que deu como indemnisação a dous bancos que haviam já perdido o seu direito de emittir?

Não se afadigue o espirito de leitor. O governo do Sr. vice-Presidente viveu exclusivamente com os recursos deixados pelo seu antecessor. O quadro desenhado em seu manifesto, para impressionar os desprevenidos ou os ingenuos, perde o interesse desde que se observem attentamente a falsidade de suas côres e os intuitos vaidosos do artista que o pintou.

E que artista! «Condemnar-me a actos de mero expediente, exclamou elle no tom alegre, quasi solemne, de um convencido, era suicidar-me, deixando que me estourasse nas mãos a bomba da bancarota, que a imprevidencia do meu antecessor havia preparado e de cujos effeitos o accaso providencial da sua molestia opportunamente o afastára!»

E' textual, affirmamos.

#### IV

O Sr. Dr. Prudente de Moraes teve sempre em materia financeira uma orientação firme e bem inspirada.

Não occultou jámais ao paiz as difficuldades que lhe foram legadas, expondo sempre em suas mensagens e suggerindo aos seus secretarios os mais seguros planos para a reconstrucção das finanças da Republica, sem nunca proferir uma palavra de censura ou de recriminação aos governos que lhe antecederam, o que constitue aliás um dever vulgar para os administradores de merito real e de criterio commum.

O equilibrio do orçamento, tem invariavelmente repetido o honrado cidadão todas as vezes que se dirige aos membros do Congresso, deve ser a base de todo o trabalho de reorganização economica e financeira do paiz e a aspiração constante dos brazileiros. Chegar-se-ha a esse *desideratum* pela pratica de uma economia severa e profunda nas despesas e uma exacta e bem fisealisada arrecadação das rendas publicas.

Para dar remedio á circulação, perturbada por uma extraordinaria emissão de papel, de typo, fórma e garantias differentes, reclamou sem cessar a encampação das emissões bancarias, pugnando invariavelmente pela necessidade do resgate do papel-moeda como meio de valorisal-o.

Suggeriu em sua mensagem de 1896 a idéa de serem applicadas ao resgate as contribuições provenientes da divida do Banco da Republica, de modo a crear-se um recurso certo que pudesse funcionar independentemente das votções do Congresso em suas leis annuas, sendo essa operação accelerada, no momento opportuno, com o producto das apolices que serviam de lastro ás emissões.

Em agosto de 1897 foi approvedo pelo Senado e remettido á Camara dos Deputados um projecto consignando estas idéas.

Em ordem a dar segurança e tranquillidade aos portadores dos nossos titulos de divida no exterior, evitando

as bruscas oscillações de seu valor e embarçar dentro do paiz a acção dos especuladores, insistiu varias vezes pela cobrança de uma parte dos direitos de importação em ouro. Esta medida salutar, que um dos redactores mais competentes do *Jornal do Commercio* ainda este anno, a 2 de fevereiro, analysando a nossa situação financeira, indicou como remedio aos nossos males, admirando-se da repugnancia dos legisladores para autorisal-a, pareceu sempre ao governo que teria aquella virtude preciosa.

Pensava-se do mesmo modo no exterior. Em 4 de agosto do anno passado, o *Financial News*, que não tem revelado sympathias pela nossa Republica, em carta aliás bem informada sobre as nossas responsabilidades, escreveu : « Ha para as difficuldades do Brazil um unico remedio real, mas este o governo sempre mostrou repugnancia invençivel em lançar mão d'elle, isto é, crear uma fonte de receita que não soffra com as variações do cambio. Isto só se póde fazer cobrando a proporção dos direitos de importação necessaria, para cobrir a despeza em ouro do paiz, tanto interna como externa, em ouro ou em papel, á taxa corrente do cambio ». A opposição de um pequeno grupo de commerciantes tem infelizmente conseguido embarçar a decretação desta providencia.

Quando, em fins do anno de 1896, esta praça sentiu os effeitos da grave perturbação a que nos temos já referido,

suscitou ao Governo a idéa de uma larga operação baseada nas nossas estradas de ferro, como seguro meio de fazer caminhar o paiz desassombrado da pressão que o estava vexando, e a da conversão dos *bonus* em notas do Thesouro, com o fim de desopprimir bancos e repartições publicas, cujas caixas estavam atulhadas desse papel, que começava a despertar desconfianças, ninguem mais se mostrando disposto a adquiril-o.

Pugnava, portanto, o Sr. Dr. Prudente de Moraes por um conjuncto de providencias que, opportunamente satisfeitas, teriam resolvido eficazmente o problema complicado de nossas finanças.

A politica, é preciso reconhecer, perturbou não raras vezes as vistas do Governo. Os opposicionistas, então encapotados, que são os da peor especie, viam na questão financeira que se aggravava dia a dia, o melhor elemento para o successo de um plano, que pouco tardou a se desmascarar.

Apoiavam o Governo, mas não lhe davam as medidas indicadas, porque, si havia crise — argumentavam elles sem variar — era não financeira mas politica, e, removida esta, todas as difficuldades de ordem economica ou financeira desapareceriam tambem.

O Sr. vice-Presidente da Republica poderia ter prestado a este paiz um grande serviço, si houvesse bem comprehendido

a sua missão de governo interino, eleito pelos mesmos elementos do Sr. Dr. Prudente de Moraes, a quem apoiava até então. Pretendeu, porém, e foi esse o seu grande erro, crear uma situação nova, procurando desmoralisar ou pelo menos chamar o odioso sobre o Governo do Dr. Prudente de Moraes, de modo a tornar impossível a sua volta ao poder.

Os factos posteriores revelaram bem esse proposito. O terreno das finanças prestava-se admiravelmente a uma exploração dessa natureza. Era preciso dar a situação como perdida, o Governo como não tendo idéas nem capacidade para organizar planos de administração nesse ramo melindrosissimo do serviço publico. E assim se procedeu.

Sabemos que ha homens felizes, a quem não causam medo as maiores difficuldades e têm o *faro* activo das *grandes idéas* e boa estrella para realisal-as.

Barnato, celebre palhaço de companhia, conseguiu entrar na exploração das minas da Africa e fazer fallar de si, com os seus milhões, no *Stock Exchange* de Londres; mostrou-se homem de extraordinaria habilidade, embora o aguardasse um fim desastrado.

O que fez, porém, o Sr. vice-Presidente para salvar-nos da *situação desesperada* que encontrou? Ninguem o conhecia como financeiro, e, nem no curtissimo periodo de sua administração na Bahia, onde segundo reza o manifesto, sómente pôde realizar a grandiosa idéa de—« iniciar o

deposito nos bancos dos saldos do Thesouro» — e a de haver feito uma boa nomeação, nem nas commissões do Senado se encontram vestigios da cultura financeira do seu espirito.

Entretanto, o manifesto declara por mais de uma vez que o *seu governo* provocou os applausos do paiz e do estrangeiro e depois de transcrever os louvores que lhe foram tecidos por alguns orgãos de publicidade, affirma com grande convicção — *que de mais de oitenta jornaes de diversas procedencias, européas e americanas, que lhe foram enviados, poderia fazer extractos semelhantes.*

Não é possivel, mais, portanto, duvidar de uma fama tão ruidosamente apregoada.

Qual foi, pois, o plano com que o Sr. vice-Presidente, si não salvou as finanças da Republica, pelo menos estabeleceu as regras que deviam levar com exito e segurança a esse resultado, si, como disse logo no primeiro periodo da 3ª parte do seu manifesto — «as desgraçadas occurrencias, que se deram nesta capital em março, não tivessem corrido como primeiro factor para *derrocar tudo quanto fizera o seu governo com o fim de firmar a confiança dentro e fóra do paiz e restaurar o credito publico tão profundamente abalado?*»

Parece-nos que o plano do Sr. vice-Presidente está consignado na lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, cujas

bases foram discutidas em palacio com as commissões de orçamento das duas Camaras e aceitas por aclamação como as unicas capazes de darem prompto remedio aos *horrores* do momento.

São estas as idéas contidas em a dita lei :

Encampação das emissões bancarias ;

Substituição dos *bonus* por notas do Thesouro ;

Resgate do papel-moeda com os seguintes recursos :  
producto da venda de um terço, pelo menos, das apolices existentes no Thesouro, provenientes de lastros das emissões bancarias ; prestações com que o Banco da Republica entrar para o pagamento de sua divida no Thesouro e saldos que se verificarem annualmente no orçamento ;

Arrendamento das estradas de ferro da União para attender ao resgate da divida externa e melhorar a situação ;

Uma vez realizado o arrendamento, cobrança integral ou parcial dos direitos de importação em ouro.

Parecendo ao Sr. vice-Presidente que este plano, pela sua inexequibilidade, começava a não ser tomado a sério, mandou addital-o em uma publicação feita no *Jornal do Commercio* de 20 de abril do anno findo, evidentemente sob sua inspiração, com as seguintes originalissimas idéas :

Acquisição das companhias Sorocabana e Lloyd, por encontro de contas com o Banco da Republica, para serem

revendidas pelo Governo e o producto applicado ao resgate do papel moeda.

Comprehendendo, finalmente, por occasião de confeccionar o seu manifesto, que todas essas idéas não revelavam sufficientemente o seu grande atilamento financeiro, annunciou á nação que um grande emprestimo de *dez milhões esterlinos*, ao typo de 85 e 5% de juros, *esteve em via de realização*, não só para a compra das apolices que existiam no Thesouro, como para a aquisição do restante do emprestimo nacional de 1889 e das apolices convertidas de 4%.

E' muito zombar da ingenuidade deste povo, mas tenhamos paciencia e entremos no exame deste triplice plano de reorganisação financeira.

## V

As idéas consignadas pelo legislador na lei de 9 de dezembro de 1896 eram em sua quasi totalidade recommendadas pelo governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes, mas nos termos em que foram desenvolvidas não podiam ter, como não tiveram, efficacia pratica e menos ainda satisfazer

os intuitos do vice-Presidente da Republica, que pareciam resumir-se na valorisação do papel pelo seu resgate.

Effectivamente, a idéa da encampação das emissões bancarias vinha de longe, e, por não haver sido executada no governo do marechal Floriano, como pretendia o ex-ministro da Fazenda, Sr. Dr. Rodrigues Alves, renunciou este digno cidadão o seu cargo, como se tornou de publica notoriedade.

Insistiu por essa idéa o Sr. Dr. Prudente de Moraes em suas mensagens ao Congresso, e, a instancias do seu Governo, se deve a approvação do projecto n. 17, do Senado, em agosto de 1896, consagrando essa providencia, bem como a da mobilisação dos lastros que serviam de garantia ás emissões para ser applicado o seu producto ao resgate do papel-moeda.

O illustrado senador Leopoldo de Bulhões, discutindo esse projecto em sessão do Senado, de 8 de agosto daquelle anno, proferiu estas palavras: — «Embora o Sr. Presidente da Republica em sua mensagem e o Sr. Ministro da Fazenda em seu relatorio *tenham solicitado as providencias de que o projecto cogita*, a commissão de finanças entendeu dever ouvir o Governo e bem assim o Sr. presidente do Banco da Republica, por intermedio do Sr. Ministro da Fazenda. Todas as opiniões foram favoraveis á encampação, inclusive a dos proprios accionistas daquelle instituição de credito, que a solicitaram em uma moção votada

em assembléa geral. *A medida proposta hoje não é uma novidade*, foi objecto de largo debate na imprensa e no Congresso em 1892. . . . . »

A idéa da encampação estava, portanto, no plano traçado pelo Governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes. Procedeu bem adoptando-a o Sr. vice-Presidente da Republica, mas errou contando com a venda de titulos em um periodo de retrahimento de capitaes e de geral desconfiança, assim como calculando com a existencia de saldos no orçamento, quando se continuava a viver no regimen do *deficit* e não teve forças no seu governo para eliminar esse vicio pertinaz da lei do orçamento votada para 1897.

Desde 1889 que os ministros da Fazenda se têm esforçado para obter cotação na praça de Londres, das apolices emittidas naquelle anno e que serviam de lastro ás emissões. Os que são lidos nestes assumptos conhecem as difficuldades oppostas para aquelle fim, e taes foram, entre outras: *a)* que a cotação dos empréstimos emittidos no estrangeiro é concedida pela commissão da praça de Londres, quando solicitada pelos interessados em obtel-a depois de grandes vendas no mercado inglez, e na hypothese, nem havia pedidos nem constavam negociações em grande escala; *b)* que os titulos do empréstimo de 1889 não tinham assignatura autographa, nem declaração da quantia de *bonds* em que foi dividido o empréstimo.

Não concordamos com estas observações, que sabemos foram articuladas pelos nossos agentes quando provocados sobre esta matéria, principalmente sabendo-se que o emprestimo interno de 1879, sem a satisfação de algumas dessas exigencias, conseguiu ser cotado na praça de Londres.

E' certo, porém, que, não se podendo contar com a venda dos titulos dentro do paiz por falta de dinheiro e de confiança, nem no exterior porque esses titulos não são admittidos em bolsa, a applicação de um terço desse papel ao resgate, como preceituou a lei de 9 de dezembro, ou o producto da venda de 50.000 apolices, ouro, de um conto de réis, provenientes dos lastros das emissões bancarias, como pretendeu o decreto de 28 de dezembro do mesmo anno, art. 2º, é uma providencia, sinão irrisoria, pelo menos pueril, desde que no art. 3º deste decreto se declarava que o Ministro da Fazenda — *com os recursos designados* — providenciaria para que até o fim do anno de 1897 *fossem resgatados pelo menos 10 % das notas em circulação, ou, cifra redonda, setenta e cinco mil contos!*

Mas, dir-nos-hão, entre os recursos indicados, consagra o decreto citado *dous terços do producto do arrendamento* das estradas de ferro da União, emquanto a taxa do cambio fosse inferior a 18 dinheiros por mil réis.

Não ignoramos que foi o arrendamento das estradas de ferro o grande impulsor dos enthusiasmos do Sr. vice-

Presidente da Republica. Era, em verdade, uma idéa capaz de mover grandes interesses, agitando beneficemente o mercado cambial, porque espalhava a esperança de uma grande entrada de dinheiro esterlino no paiz.

(O marechal Deodoro havia já em 1891 chamado a attenção do Congresso para a — « necessidade de ser autorisado o arrendamento das estradas de ferro pertencentes á União »—, e o barão de Lucena, no Ministerio da Fazenda, em exposição que fez ao Governo e foi enviada ao Congresso, em mensagem de 19 de setembro do mesmo anno, sobre a situação financeira do paiz e idéas de reforma, escreveu estas significativas palavras:

« Quanto mais medito no alcance desta medida — referia-se ao arrendamento das estradas — mais me convenço de que ella resume em si importante problema financeiro, de cuja solução dependem sem duvida o melhoramento definitivo da nossa situação economica e a eliminação das crises periodicas causadas pelas baixas do cambio. »

Não se tratava, portanto, de uma idéa nova, de uma criação do Sr. vice-Presidente da Republica. Ainda assim produziu um movimento muito passageiro de entusiasmo e isto mesmo devido á grande confiança depositada no talento e no character do Sr. Ministro da Viação.

« A idéa do arrendamento, escreveu o redactor commercial do *Journal* no Retrospecto do anno de 1896, pag. 11,

nas bases da lei vigente, foi realizada de um modo precipitado, mais como um acto de desespero financeiro (perfeitamente injustificavel neste caso) do que como uma medida de boa politica, que devia ser ponderada e discutida com calma. Oxalá nos enganemos. »

Toda a gente pensou, logo após a publicação do edital do arrendamento, no mallogro da operação, e nem mesmo o cambio mostrou-se sensível ao influxo dessa annunciada providencia.

Não podia ser de outra fórma. O edital exigia a contribuição inicial de cinco milhões esterlinos, pagos no acto da assignatura do contracto. Esta fortissima contribuição, exigida em globo, inutilisava a concurrencia, pois não se podia suppôr a existencia de tantos capitalistas dispostos a entrar no negocio e que tivessem á sua disposição tão elevada somma para satisfazer o pagamento inicial. A fusão dos interessados era um facto natural e a ninguem sorprehendeu que sómente uma proposta fosse apresentada, burlando-se dess'arte as vantagens da concurrencia determinada pelo legislador.

Um conjuncto de outras causas concorria para o annuncio do esperado mallogro : a publicação diaria do máo estado das linhas da Estrada Central e de seus constantes desastres ; a noticia de que os arrematantes não chegariam a tomar conta da estrada, apezar dos batalhões impruden-

temente mandados aquartelar além da serra para acudir ao primeiro signal; a publicação do movimento da renda, com *deficit* sempre crescente; o rumor, finalmente, de que a administração da estrada era contraria ao arrendamento, o que se confirmou mais tarde por occasião de ser repudiada a unica proposta apresentada.

Não podia, nestas condições, causar surpresa o desastre occorrido, falhando por completo o plano do Sr. vice-Presidente. Em seu manifesto já não teve palavras de louvor para uma idéa que tanto alvoroçou o seu governo.

E ahí está em que deu toda aquella *engenhosa* concepção. Nem venda de apolices, nem saldos de orçamento, nem producto do arrendamento das estradas! Salvou-se apenas a conversão dos *bonus* em notas do Thesouro e foi com essa *invasão de papel-moeda* que o Sr. vice-Presidente pôde governar por tres mezes *esta patria adorada!*

O insuccesso destas medidas despertou então a idéa de se aproveitar o Sr. vice-Presidente da disposição legal que o autorizava a entrar em accordo com o Banco da Republica para a redução ou liquidação de seu debito — « podendo adquirir, por encontro de contas, bens e propriedades que se prestassem ao serviço publico » — e resolveu a aquisição das companhias Sorocabana e Lloyd.

Singular operação, que admira pudesse haver sido concebida por um espirito equilibrado!

O Sr. Dr. Prudente de Moraes, no constante empenho de encaminhar os negocios publicos e de promover a solução das nossas difficuldades financeiras, ligou sempre a mais desvelada attenção á sorte das grandes empresas do paiz, procurando, sem ostentação nem ruido, mas tenaz e insistentemente, assegurar os direitos dos interessados e os da fazenda publica e ajudal-as, em tudo quanto dependesse do seu governo, a sahir da situação embaraçosa em que se achavam.

Logo nos primeiros dias de sua administração, conhecendo os intuitos da directoria da Companhia Sorocabana sobre a alienação de suas linhas e solicitado por ella, entendeu-se com o presidente de S. Paulo, e, de accordo com este, assegurou o seu esforço para secundar os da companhia, o que fez, sabemos nós, com o maior interesse e solícitude.

A situação do Lloyd provocou do Banco da Republica inqueritos minuciosos e estudos completos sobre as suas condições reaes de existencia e meios de fazel-o caminhar, e o Governo, de tudo informado, procurou com empenho resolver os embaraços da empresa, devendo ser encontrados no Thesouro claros vestigios de sua benefica intervenção.

A Companhia Leopoldina, sabem-no todos, preoccupou sempre a attenção do Governo que, não só auxiliou-a quanto lhe foi possivel, sem infringir preceito algum legal, como aprouve ao Sr. vice-Presidente declarar injustamente em seu

manifesto, mas ainda provocou a acção dos Governos dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, que nomearam delegados para conferenciar com o Sr. Presidente da Republica sobre o importante assumpto. O Sr. Dr. Prudente de Moraes, em repetidas conferencias, estudou com esses delegados e seus ministros da Fazenda e da Industria a situação da companhia, adoptando alvitres para encaminhal-a, e mais tarde interveiu ainda para o mesmo fim, quando o Sr. Herdman, por parte dos credores estrangeiros, veiu offerecer bases, que foram aceitas, para a reconstituição da poderosa empreza. Os negocios desta companhia achavam-se encarreirados e proximos de sua conclusão quando tomou conta do governo o Sr. vice-Presidente da Republica.

Do que nunca pôde cogitar o Sr. Dr. Prudente de Moraes foi de— « adquirir as companhias Sorocabana e Lloyd » — para revendel-as, e com o seu producto resgatar o papel-moeda, a celebre idéa já desacreditada pelo descalabro das anteriores providencias.

Reflecta o leitor com seriedade no plano que foi engendrado pela alta capacidade financeira do Sr. vice-Presidente. O Banco da Republica, diz o manifesto, era possuidor de mais de metade das acções e *debentures* das duas companhias e offerencia esses titulos em pagamento de sua divida. O Governo *fixava* o maximo de preço, pelo qual recebia esses titulos e *estabelecia esse mesmo preço*

para os restantes que o instituto de credito procuraria adquirir. *A fixação deste preço tinha por fim restringir os effeitos da especulação.*

Eis aqui a summa da monstruosa operação.

Monstruosa, sim, porque o Governo não tinha faculdade para comprar aquellas empresas, nem credito que autorisasse os pagamentos. Podendo simplesmente receber « bens ou propriedades do banco que fossem uteis ao serviço publico », não lhe era licito adquirir grandes empresas para revendel-as.

Monstruosa, porque o Governo tinha de fornecer ao Banco da Republica capitales em importancia seguramente superior a *50.000 contos* para a aquisição de acções e *debentures* existentes no commercio, e nem dinheiro tinha para essa operação, nem podia contar com a *immobilidade* dos especuladores, em face da cerebrina fixação de preço para compra de titulos no mercado.

Monstruosa, porque, ainda adquiridas as empresas, não seria facil ao Governo alienal-as por falta de compradores honestos, pois empresas como a — Paulista de Viação Ferrea e Fluvial, de S. Paulo —, cuja grande importancia ninguem desconhece neste paiz, até hoje não foi possivel alienar em condições aliás razoaveis para os capitalistas. E teria então o Governo, que estava annunciando a sua incompetencia como administrador de empresas e recebeu

do Congresso, a seu pedido, o encargo de arrendar as estradas de ferro da União, de adquirir novas empresas para *custeal-as mal* e vendel-as quando encontrasse comprador por *qualquer preço!*

E foi com a maior gravidade deste mundo que se mandou annunciar pelo *Jornal do Commercio*, em abril de 1897, que — « por duas destas empresas — referia-se o articulista ás empresas dependentes do Banco da Republica — o Governo esperava obter, quando menos, *cinco milhões de esterlinos*, que ao cambio de 10 *pence* produziriam *120.000 contos*, quasi tres quintos da divida total do Banco. O producto da venda destas empresas, o Lloyd Brasileiro e a Estrada de Ferro Sorocabana, seria empregado no resgate do papel-moeda ».

O manifesto corrigiu as demasias desta afirmação e disse que — « *dous terços* do seu producto, pelo menos, seriam applicados no resgate do papel-moeda ».

O negocio, segundo os dados publicados naquelle jornal, se faria assim:

A Companhia Sorocabana tinha um encargo de 92.000 contos, cifra redonda. O banco podia ter em *debentures* e acções *37.000 contos*. A differença o Governo teria de desembolsar, muito embora fosse aceito o preço de 50 % por acção e 75 % por *debenture*. Ainda assim, os encargos da companhia attingiriam a *71.000 contos*.

O Lloyd tinha encargos no valor de *67.000 contos*. O banco poderia ter em acções e *debentures* a quantia de 14.300 contos O Governo pretendia liquidar tudo por *19.160 contos!*

Feito o negocio, o Governo vendia a Sorocabana por £ 3.500.000 e o Lloyd por £ 1.500.000!! A quem?

Digam os homens entendidos em negocios e em administração si tudo isto é serio!

## VI

A noticia de que o Governo do Sr. vice-Presidente da Republica, aproveitando-se da opportunidade que lhe abria a lei, ia receber por encontro de contas com o Banco da Republica duas grandes emprezas e que largas operações se faziam para encampação de outras, produziu na praça um alvoroço de contentamento facil de comprehender-se no meio da estagnação geral das transacções.

Fallava-se nos lucros que se tinha de auferir de um determinado negocio; que as acções de uma certa companhia estavam sendo muito procuradas e haviam forçosamente de subir. Parecia que a praça estava em vespervas

de um pequeno *ensilhamento* e dizia-se, com ares de galhofa, que já estava se estendendo o *panno verde*.

Animava os máos rumores a circumstancia conhecida de que o Banco da Republica, na opinião daquelle Governo e segundo o que se fez constar pela imprensa, com caracter quasi official «— *como um enorme polypto prendera e immobilisara em seus tentaculos toda a vida commercial, industrial, economica e financeira do paiz. Sem aptidões nem actividade intelligente para dirigir*, o banco via de dia em dia decrescer o valor das emprezas, propriedades, bens, que a caução a hypotheca ou pagamento da divida lhe havia entregue.»

Era, como se vê, um convite tentador aos appetites vorazes da especulação. Por felicidade da Republica geria a pasta da Fazenda um homem forte pela competencia e pelo character, diante do qual quebravam-se todas as tentativas dos jogadores.

Não podendo, como ficou logo verificado, as operações da Sorocabana e do Lloyd ministrar recursos ao Sr. vice-Presidente para o já quasi ridiculo resgate do papel-moeda em massa, surgiu então com surpresa de todo o mundo uma nova phase da sua administração financeira. *Esteve*, diz o manifesto, *em via de realização um emprestimo de 10 milhões esterlinos*, ao typo de 85 e juros de 5 %, destinado não só ao resgate das apolices dos lastros das emissões bancarias, como á aquisição do restante do emprestimo

nacional de 1889 e das apolices convertidas de 4 %. A operação seria realizada nos Estados Unidos, recebendo, pelo menos, o Governo *um terço em prata*.

Nunca pudemos imaginar que houvesse na alta administração do paiz tanta ingenuidade! Os ministros da Fazenda recebem frequentemente propostas de grandes empréstimos nas diferentes praças do mundo e ouvem quasi todos os dias representantes de syndicatos, portadores de grandes planos financeiros. Habitados á lida de governo e praticos em negocios, elles sabem que essas empreitadas visam commummente surprehender alguma vantagem pecuniaria e desprezam-nas, mesmo porque não é esse o caminho por onde se devem enveredar as altas negociações financeiras dos governos.

Ha nos Estados-Unidos grande massa de valores e uma riqueza extraordinaria. O capital americano, porém, ninguem o ignora, não se contenta em regra com os juros moderados daquelles empréstimos e procura de preferencia os interesses que o commercio e a industria offerecem aos povos de grande actividade e cultura. Quando o Governo daquelle grande paiz tem precisado de recorrer ao seu credito, é ordinariamente na praça de Londres que os seus titulos encontram maior collocação.

Ha muitos annos se fallou no Thesouro de uma proposta feita por um syndicato de banqueiros norte-americanos,

para o estabelecimento de um banco e levantamento de um grande empréstimo, em condições que pareciam muito vantajosas na ocasião. A impressão, que ficou naquella importantissima repartição de Fazenda, foi que o representante do syndicato não estava devidamente habilitado e promovia simplesmente o seu proprio interesse.

A proposta, a que allude o manifesto do Sr. vice-Presidente da Republica, não estava em condições de ser aceita pelo Governo.

Soube-se na praça que se pretendia unicamente *sondar* capitalistas americanos para um empréstimo inicial de seis milhões esterlinos, que poderia ser elevado mais tarde *até a quarenta milhões*, para a conversão de toda a nossa divida externa. Era preciso, porém, *um adiantamento de £ 10.000* para as diligencias preparatorias, sem compromisso de restituição em hypothese alguma, e toda a gente viu logo que não se tratava de um negocio serio, que pudesse preoccupar o espirito do Governo.

O Sr. Dr. Bernardino de Campos comprehendeu no ar, como se diz vulgarmente, a operação e não se dignou prestar attenção á proposta, de que teve completo conhecimento.

O Sr. vice-Presidente da Republica affirma, no entanto, que o empréstimo *esteve em via de realização* e descreve minuciosamente o destino que reservava ao producto desse grande negocio.

A somma do emprestimo, lê-se no manifesto, daria para resgatar as apolices convertidas de 4 %, isto é, 125.000 *titulos* e a quasi totalidade restante do emprestimo nacional de 1889, isto é, 51.000 *titulos* pelo preço maximo do mercado no momento do decreto da operação. Só aqui temos uma quantia de mais de 200.000 *contos*, ainda calculando-se as apolices de 4 %, convertidas, pelo valor de um conto de réis em moeda do paiz. Mas, além disso, continúa o manifesto, *retirava da circulação cerca de cem mil contos* de papel-moeda, importancia de 71.000 *titulos de 1889*, e 25.000 de apolices convertidas, depositadas no Thesouro e applicadas ao resgate.

Ora, o emprestimo em via de realização era negociado (?) ao typo de 85; devia, portanto, produzir, sendo emitido de graça pelos banqueiros do syndicato, isto é, sem commissão alguma, £ 8.500.000. Excluido o terço, que o Governo teria de receber em prata, para entrar em circulação *quando o cambio attingisse á taxa de 14 ou 15*, restava o total de £ 5.667.000. Com esta somma, não comprehendemos por fórma alguma que se pudessem realizar as operações referidas no manifesto.

Assignalemos, de passagem, que as cifras com que joga este documento estão visivelmente erradas no que respeita a *titulos da dívida publica*, servindo ou não de lastro de emissões bancarias.

O autor do manifesto falla, ora em 71.000 titulos de 1889 *depositados no Thesouro*, ora na importancia *restante* do emprestimo de 1889 ou 51.000 titulos, o que elevaria o total do emprestimo a 122.000 contos, quando em verdade esse total é de 109.694 contos, assim distribuidos: 51.885 contos em deposito no Thesouro, como garantia de emissões feitas por diversos bancos; 39.857 contos adquiridos por conta do fundo em ouro, depositado pelos mesmos bancos, e 18.350 contos existentes na circulação.

O manifesto dá tambem como existente no Thesouro, para garantia de emissões, 25.000 apolices convertidas, isto é, de 4 % ouro, quando o saldo existente não passa de 6.307:900\$, segundo o relatório do Ministro da Fazenda, por haverem sido alienadas as demais apolices desse typo durante o anno de 1893.

A rectificação é necessaria para que os estudiosos possam apreciar os calculos do manifesto em toda a sua exactidão e verdade.)

O producto do emprestimo americano, destinando-se a resgatar titulos ouro, não daria, como deixamos dito, para as operações indicadas pelo Sr. vice-Presidente da Republica.

Confessamos que isto não tem grande importancia, porque a somma do emprestimo poderia ser elevada arbitrariamente, desde que o Sr. vice-Presidente se deu á

fantasia de distribuir milhões esterlinos á vontade, acreditando em operações imaginarias.

Estamos tambem de accordo que paiz nenhum do mundo se perderá financeiramente si puder acreditar em planos e operações deste valor.

Ha no manifesto, seja-nos licito dizel-o, alguma cousa que tira-lhe a seriedade e irrita o espirito de quem o lê.

(O Sr. vice-Presidente da Republica declara que só havia um meio de supprimir o *deficit*, era valorisar a moeda. Para conseguir este resultado, os mais notaveis economistas do mundo aconselhavam, diz elle, um grande emprestimo, inda que fosse mister pagar 8 ou 10 % de juros.

« Ao Governo brasileiro — pedimos ao leitor que nos attenda nesta transcripção do manifesto — não *convinha, nem seria facil obter uma grande* operação de credito, applicada exclusivamente ao resgate. As perturbações que traria ao commercio, lavoura e industria do paiz *uma alta rapida* (?) seriam de incalculaveis e desastrosas consequencias. » )

Pois bem, linhas abaixo annuncia-nos o grande emprestimo americano, que *esteve em via de realização*, e explana, com as maiores expansões, os milagres que pretendia operar com os 10 milhões promettidos.

E, mais adiante, na 5ª columna da 2ª parte do seu manifesto, irritado com um telegramma de Londres para o *Jornal do Commercio*, em que se dizia que nos circulos

financeiros daquela cidade e de Pariz causaram assombro as noticias acerca do projecto de orçamento autorizando o levantamento de um emprestimo externo, o Sr. vice-Presidente da Republica —attenda-nos o leitor por caridade —respondeu no *Diario Official* do dia seguinte, *com estas palavras escriptas por mim*, diz elle: — *O actual Governo da Republica não tentou, nem pretende levantar qualquer emprestimo externo.* »

De sorte que, segundo o manifesto:

Os grandes economistas aconselhavam o vice-Presidente a contrahir um grande emprestimo como meio unico de valorisar a moeda;

Ao Governo brasileiro não convinha, nem seria facil obter uma grande operação de credito;

Entretanto, mais tarde *esteve em via de realização* um grande emprestimo;

O governo, porém, do Sr. vice-Presidente não tentou, nem pretendia levantar qualquer emprestimo externo!!

Que capitulo magnifico de finanças indigenas!

## VII

(Os governos que começam quasi sempre despertam grandes esperanças. As difficuldades commerciaes occorridas

em fins de 1896, aggravadas com a natural preocupação gerada pela enfermidade do Sr. Presidente da Republica, provocaram da parte dos homens publicos a necessidade de se congregarem em torno do novo Governo para auxiliá-lo no empenho de bem dirigir os negocios do paiz.

A successão havia sido encaminhada por um esforço geral e espontaneo dos homens que estavam á testa da administração, sem que a nenhum espirito affligisse a idéa de que se corria ao encontro de um perigo. O Governo ia passar das mãos do Dr. Prudente de Moraes para as de um vice-Presidente, eleito pelos mesmos suffragios, com o mesmo programma e até aquelle momento solidario com a politica que se estava executando.

O Senado, por uma iniciativa altamente patriótica, havia conseguido uma consideravel redução nas despesas do orçamento da Industria. Este proposito de entrar em um regimen de grandes e reaes economias, ajudado pela perspectiva da entrada de cinco milhões esterlinos, producto do arrendamento da Estrada de Ferro Central, fez nascer muitas esperanças, exageradas talvez pelos desaffectedos do Governo effectivo com o fim de exaltarem os planos que surgiam escoltados pelos applausos de mais de 80 jornaes americanos e europeus, que o Sr. vice-Presidente da Republica declarou em seu manifesto haver recebido.)

Infelizmente, mallogrou-se a grande expectativa. Foi

pena que o Governo interino não soubesse se aproveitar do extraordinario concurso que lhe foi prestado pelo patriotismo dos brasileiros.

Depois de algumas vacillações, o cambio, que havia conseguido resistir ás causas de depressão, que já tivemos oportunidade de assignalar, quando tomou conta do Governo o Sr. vice-Presidente, attingiu no dia 11 de dezembro ás taxas officiaes de 9 e  $9\frac{1}{4}$ , havendo negocios em letras até  $9\frac{7}{16}$ . Nunca mais attingiu esse limite. No dia 23 do mesmo mez regularam as taxas de  $8\frac{3}{8}$  e  $8\frac{1}{2}$ , realizando-se negocios a  $8\frac{1}{4}$ .

Foi publicado no dia 28 o decreto sobre o arrendamento das estradas de ferro e resgate do papel-moeda. O cambio, a despeito desta providencia, não deu signaes de alta e os jornaes do dia assignalaram o facto. Tinha desaparecido a confiança nos planos annunciados.

No mez de janeiro até o dia 5 as taxas baixaram a  $8\frac{3}{8}$ . Com a noticia de que o emprestimo mineiro de £ 2.000.000 havia sido garantido por um syndicato de banqueiros francezes, o mercado de cambio subiu até o dia 21, regulando a taxa official de 9, que aliás não se firmou.

O mez de fevereiro abriu frouxo, devido a noticias desfavoraveis do emprestimo de Minas Geraes. No dia 1º regularam as taxas de  $8\frac{3}{4}$  a  $8\frac{7}{8}$ , mas a baixa foi se accentuando e tornou-se persistente até o fim da quinzena.

No dia 15 regularam as taxas de  $8 \frac{3}{8}$  a  $8 \frac{7}{16}$ . A 2ª quinzena abriu com as taxas officiaes de  $8 \frac{5}{16}$  e  $8 \frac{3}{8}$ . No dia 25 o *River Plate Bank* adoptou a taxa de  $8 \frac{1}{2}$ , regulando a de  $8 \frac{3}{8}$  nos outros bancos.

O mez de março abriu com  $8 \frac{3}{8}$  e  $8 \frac{1}{2}$ .

Por esta rapida analyse do movimento do cambio durante a administração do Sr. vice-Presidente, vê-se que a situação financeira teve uma melhora, pôde-se bem dizer, insignificante ou quasi nulla. Com os elementos que o novo Governo encontrou, realizar uma alta de  $\frac{3}{8}$  ou  $\frac{1}{2}$  ponto nas taxas cambiaes, e, o que é peor, sem indicios de estabilidade, e, ao contrario, com tendencia pronunciada de baixa, é, confessamos, fazer muito pouco para merecer os louvores de que nos dá noticia o manifesto.

Comprehendeu bem a inconsistencia da situação que creou o Sr. vice-Presidente da Republica. E, para arredar de si a responsabilidade das desordens financeiras que iam necessariamente se dar após a sua retirada, apressou-se em escrever que os factos occorridos nos primeiros dias de março, destruíram — *tudo quanto fizera o seu Governo para firmar a confiança dentro e fóra do paiz e restaurar o credito publico tão profundamente abalado* — e acrescenta estas palavras textuaes :

« A baixa do cambio e dos titulos, a paralyzação de todas as transacções e o retrahimento dos capitaes

denunciaram immediatamente a influencia exercida por aquelles phenomenos de ordem moral e politica. »

Não é verdade. Menos que estes factos, muito menos sem duvida do que elles, concorreram para o máo estado financeiro subsequente a desmoralisação do plano que se havia com tanto estrepito annuciado, a desconfiança de que iam os reentrar no periodo das especulações de um novo ensilhamento e os erros da administração.

O commercio sentiu logo o influxo destas causas perturbadoras. Houve em determinada e muito conhecida roda de negociantes e de corretores a idéa de se fazer uma grande manifestação ao Sr. vice-Presidente da Republica, e, á boca pequena, se dizia que por um requinte de homenagem se aguardava uma certa taxa cambial, que foi indicada, como o momento opportuno para a manifestação.

A desmoralisação das taxas, acompanhando a dos planos do Governo, fez abandonar completamente a idéa que, em verdade, não havia encontrado aceitação na melhor parte do grande commercio.

Os desatinos da administração tinham já feito o seu trabalho no espirito publico, profundamente impressionado. Dous factos, sobretudo, sem fallar nos grandes negocios projectados por encontro de contas com o Banco da Republica, abalaram tristemente a opinião : o emprestimo

contractado com o Banco Francez e a indemnisação aos bancos regionaes.

O Governo não está impedido de negociar com este ou com aquelle estabelecimento de credito. Faz o negocio, em regra, como o particular, estudando e aceitando as condições que mais lhe convem.

A administração publica não póde, entretanto, esquecer considerações de certa ordem, e, com relação ao emprestimo contractado com o Banco Francez, se disse queo Sr. vice-Presidente da Republica tinha o proposito de se libertar da influencia dos nossos agentes em Londres, que nos estavam vexando com as suas exigencias.

Realmente, em seu manifesto se refere com reticencias, que nos pareceram menos convenientes a um depositario do poder publico — « aos bastidores desse scenario de torturas que se chamam as nossas relações financeiras » — e tambem a um grande emprestimo, que disse ter estado em via de realização, offerecido por capitalistas norte-americanos, *que poderiam lançal-o por sua conta e responsabilidade nas praças europeas*, quando não fosse directamente lançado nos mercados americanos!

O nosso grande órgão de publicidade, o *Jornal do Commercio*, referiu-se tambem a essa transacção — « tendente a afrouxar os laços que ha muitos annos ligam os Srs. Ro-

thchild com as finanças do Brazil» — e accrescentou estas palavras muito bem ponderadas : — « esta transacção, sentimos dizel-o, foi apoiada em certos circulos, como prova que o nosso credito achava-se acima das exigencias dos banqueiros inglezes » —. Não desejamos criticar o resultado desta *infeliz idéa* ; podemos, no entanto, dizer que *seu effeito pesou sobre o mercado durante quasi todo o anno*.

Foi um erro do Sr. vice-Presidente procurar enfraquecer as nossas relações com os grandes banqueiros, que são os nossos agentes financeiros na Europa e têm sido os nossos constantes intermediarios. Erro tanto maior quanto devia não ignorar que os poderosos banqueiros, relacionados com os grandes estabelecimentos de credito do mundo, são sempre ouvidos sobre tudo quanto se refere, em assumptos financeiros, ao nosso paiz.

Si se tratasse de uma operação vantajosa, contractada em boas condições para o Thesouro, teria ainda desculpa o Sr. vice-Presidente. A operação foi, porém, um desastre, um lamentavel desastre.

O manifesto limitou-se a annunciar que o vice-Presidente entrou em negociações com os directores do *Banque Française*, que abriram ao Governo um credito em conta corrente, até um milhão esterlino, pelo prazo de seis mezes, vencendo o juro de 8% papel, da data das remessas até a da liquidacão.

O que não disse o manifesto foi que o Governo se comprometteu a pagar o milhão esterlino em letras approvadas para o exterior com a vantagem para o Banco de  $\frac{3}{8}$  de differenças por mil réis e com a corretagem de  $\frac{3}{16}$ .

O que occultou o Sr. vice-Presidente foi que se deu, para garantia do emprestimo, apolices da divida publica de 1889, *titulos ouro*, em numero superior a vinte mil, iniciando-se neste regimen a éra dos emprestimos garantidos como bem reflectiu ponderado escriptor.

A impressão desagradavel, que causou este emprestimo, desalentou completamente a opinião. Parecia a todos que não se devia mais esperar remedio aos nossos males, quando de tal arte se empenhava o credito da nação em negocio de proporções tão reduzidas.

O que se deu, entretanto, foi simplesmente uma pessima transacção. E' bastante considerar que quando o honrado Sr. Dr. Bernardino de Campos teve de procurar recursos para liquidar essa malfadada operação, encontrou-os *sem juros nem corretagens*, e isto depois que todo o trabalho do Sr. vice-Presidente, como elle o declarou sem o menor vexame, havia sido destruido pelos acontecimentos de março, por occasião de reassumir o Governo o Sr. Dr. Prudente de Moraes.

Ora, si havendo reaparecido as difficuldades do paiz, aggravadas pelos acontecimentos subseqüentes, o Ministro

da Fazenda pôde arranjar recursos em muito melhores condições do que o fez o Sr. vice-Presidente, é preciso concluir que a sua administração não se recommendou ao paiz nem se tornou digna dos elogios que referiu em seu manifesto.

## VIII

A posição do Thesouro ficou bastante compromettida pelo programma do Governo do Sr. vice-Presidente da Republica, lemos no — *Retrospecto Commercial* — deste anno, publicado no *Jornal do Commercio* de 2 de fevereiro.

Estamos de perfeito accordo com o modo de pensar do illustre escriptor dessa bem meditada exposição.

O Governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes havia entrado em accordo com o Banco da Republica para a liquidação de suas contas, dando-lhe prazo para o pagamento da vida e remissão de uma parte de seus juros.

Entrava em seu plano a applicação real das contribuições annuaes, que fossem exigidas do Banco, para o resgate do papel-moeda.

A experiencia havia demonstrado que essa operação só seria efficaz sendo feita continua mas lentamente e que o processo do resgate não funcçionaria com regula-

ridade si se não contasse com recursos independentes do orçamento ou de votações do Congresso.

Não é bastante decretar o resgate de uma grande porção de papel-moeda para se ficar persuadido de que uma situação financeira, comprometida por causas multiplas diferentes, ha de melhorar e que a moeda adquirirá logo um poder maior de aquisição.

A lição do Chile, que é recente, trouxe-nos grande ensinamento. As leis de 1892 e 1893, que providenciaram nessa Republica sobre a retirada do papel-moeda, entrando em execução não deram resultado; o cambio continuou a baixar e o Governo teve de entender-se com os bancos para suspender-se o resgate até que se pedissem ao Congresso novas providencias. Os mais sérios defeitos daquellas duas leis, na opinião de conceituado financeiro, publicada no *Jornal dos Economistas*, em um de seus ultimos numeros, consistiam na retirada dos bilhetes do Governo, sem uma correspondente emissão de moeda metallica, do que resultou uma grande retracção monetaria. Foi preciso que a lei de 11 de fevereiro de 1895 decretasse um conjuncto de providencias, abaixando de 24 *pence* para 18 a equivalencia do peso ouro, para que se conseguisse o resultado ambicionado.

(Entre nós, o Sr. vice-Presidente copiou o decreto de 1889, do visconde de Ouro Preto, sem se lembrar

da situação geral do paiz naquella época e da abundancia de dinheiro existente em cofre e consignou para a execução do seu annunciado resgate recursos que não podiam medrar.

O plano da lei de 9 de dezembro, acceito como salvador no momento de grandes enthusiasmos, sem a precisa meditação e estudo, desmoralisou-se, dissipadas as primeiras impressões.)

Verificou-se a impraticabilidade da idéa da venda das apolices existentes como lastro de emissões bancarias e esmorecia completamente a esperança nos cinco milhões provenientes do arrendamento das estradas de ferro.

Com a autorisação para o recebimento, por encontro de contas, de bens ou propriedades do banco que pudessem ser uteis ao serviço publico, começou a opinião a ser entretida com uma serie de negocios, que deixariam muito mal o Governo si chegassem a ser realizados.

(O que, porém, causou maior inquietação foi a segurança de que não havia sinceridade no Governo interino, quando apregoava o seu plano de economias. Tinha-se já verificado que os calculos do orçamento iam ficar desequilibrados com a necessidade da decretação de avultados creditos, e, ao passo que o vice-Presidente fazia constar que o seu antecessor não lhe deixára recursos para custear os serviços da administração e os compromissos extraordi-

narios de que fallou em seu manifesto, foi decretada, com assombro geral, a indemnisação de 14.630 contos aos bancos regionaes, pela perda do seu direito de emissão ou de vantagens de que foram privados.

Eram justos o espanto e a indignação. O Thesouro se dizia exaustado, e, ao mesmo tempo, eram escancarados os seus cofres para se pagar indevidamente uma enorme quantia!

A lei n. 183 C de 23 de setembro de 1893 havia autorizado o Governo, no art. 5º, a entrar em accôrdo com os bancos emissores, para indemnisal-os das vantagens e direitos que lhes tinham sido cassados.

Os bancos exageraram, como era natural, as suas exigencias e reclamaram sommas disparatadas a titulo de indemnisação.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes, examinando o assumpto, que foi submettido ao seu estudo em longa e detida exposição elaborada pelo Sr. Dr. Rodrigues Alves, então Ministro da Fazenda, resolveu, no começo do anno de 1895 que, — « calculada de um lado a emissão feita e os juros, ou quantias já recebidas, e de outro : *a*) a quantia representativa das apolices depositadas, *b*) os juros dessas apolices integralmente desde o dia do começo das operações até 23 de setembro de 1893, data daquelle decreto legislativo, e *c*) os juros ainda dessas apolices, reduzidos de 2 % no primeiro anno

e  $\frac{1}{2}$  % em cada anno, successivamente até a completa extincção do juro, sendo a redução feita desde 23 de setembro de 1893 até o 6º anno da existencia dos bancos, — *a differença indicaria a indemnisação de direito a cada um delles.*»

Esta solução, baseada em argumentos de incontestavel valor, nunca foi impugnada com procedencia e a opinião aceitou-a como o meio mais regular e justo de liquidar a pretendida indemnisação.

Era quasi nullo o direito dos bancos regionaes.)

Tinham sido elles os causadores principaes das desordens financeiras, que tão violentamente perturbaram a vida da Republica. Haviam já perdido o direito de emittir, desde que no prazo de dous annos, assignado no decreto de 7 de dezembro de 1890 e que findou em 7 de dezembro de 1892, não completaram a sua emissão. Tinham mesmo, no emprego que deram ao papel emittido, encontrado lucros, que deveriam ter sobejamente compensado os encargos do deposito.

Com relação ao Banco da Bahia deu-se ainda uma circumstancia digna de ser bem ponderada. O banco havia requerido ao Governo a substituição do deposito em ouro, que cobria a sua emissão no duplo, segundo se lê no relatorio do Ministro da Fazenda de 1895, por titulos da divida publica em quantia igual á emissão, e o Ministro da Fazenda, em despacho de 13 de fevereiro

de 1892, aceitou a transacção, mas impoz ao banco a condição de limitar a sua emissão á quantia existente na circulação, *desistindo do seu direito de emittir e disto lavrou-se termo no Contencioso, em data de 22 de fevereiro de 1892.*

Assim verifica-se que, enquanto os bancos em geral fundavam o seu direito á indemnisação na perda do direito de emittir, impugnando a legalidade do decreto de 7 de dezembro de 1890, que marcava o prazo de dous annos para completarem a emissão, o da Bahia, *por accordo que solicitou, havia desistido já do direito de emittir*, para obter a substituição do seu lastro e naturalmente tirar vantagens do ouro que constituia o seu deposito.

Convem assignalar bem o facto, porque este banco alcançou vantagens iguaes ás dos outros no calculo da indemnisação.

Segundo as bases offerecidas para o accordo pelo Sr. Dr. Rodrigues Alves, a somma a que teriam direito os bancos, conforme consta de publicações officiaes daquella data, seria, desprezadas as fracções, a seguinte:

Banco Emissor do Norte . . . . .	159:000\$000
» » da Bahia . . . . .	1.518:000\$000
» » de Pernambuco . . . . .	1.376:000\$000
» União de S. Paulo . . . . .	1.556:000\$000
	<hr/>
	4.609:000\$000

E' certo que os bancos não aceitaram essas bases para o accordo e preferiram recorrer ao Poder Judiciario. E' tambem verdade que elles estavam dispostos a moderar as suas reclamações e suggeriram varios alvitres para uma composição amigavel. Era corrente no Thesouro que, *com alguma pequena concessão*, chegar-se-hia a uma combinação aceitavel.

O Sr. vice-Presidente da Republica não quiz estudar com animo desprevenido essa importante questão e sacrificou os interesses do Thesouro, pagando uma indemnisação superior á que era reclamada e muito além da somma que os bancos se mostravam dispostos a aceitar para ultimar a sua liquidação com a fazenda publica.

O meio mais simples de liquidar, reflecte o manifesto, teria sido recolher as emissões, resgatando-as, e restituir os titulos com os respectivos juros, desde a data em que foi suspenso o pagamento. Assim, porém, continúa o vice-Presidente, *havia menor vantagem*, pois os titulos eram ouro, e, restituídos, o Governo tinha de effectuar de então em diante o pagamento em ouro dos seus juros e amortisação.)

(Não podemos comprehender os receios ou os escrúpulos do Sr. vice-Presidente, tão apologista do resgate do papel-moeda, desde que pediu autorisação ao Congresso para applicar a esse fim o producto da venda das apolices que serviam de lastro ás emissões bancarias. Não se lembrou

então que essas apolices, voltando á circulação, *obrigavam o Governo a pagar em ouro os seus juros e amortisação!* O que deveria antes ter escripto em seu manifesto é que aos bancos não convinha recolher as emissões, porque o alvitre tinha-lhes sido já proposto pelo ex-Ministro Serzedello e por elles recusado, ou pelo menos por um delles. Os bancos sabiam bem que *essa solução não lhes daria recursos promptos e seria muitissimo demorada.*

Raciocina admiravelmente o autor do manifesto. Diz que não convinha collocar estes titulos no estrangeiro porque, collocados que fossem a 64, elles produziriam ao cambio de 9 a quantia de 1:925\$, emquanto que foram *pagos a . . . . 1:520\$,* preço corrente da praça. E porque não se fez essa collocação, *o Governo lucrou a differença entre a cotação do Rio e a do mercado de Londres, ou 3.635 contos, sem contar a vantagem de ter resgatado 11.377 titulos convertidos de 4%, ao preço de 1:240\$ papel.*

Que *embroglio*, santo Deus! o Governo manda pagar indevidamente mais de 14.000 contos, e, porque si se houvesse feito o negocio por uma outra fórma que elle delineou muito irregular e desastradamente se dariam maiores prejuizos, o manifesto vem logo indicando esses prejuizos imaginarios *como lucros da operação que fez.* E' pasmoso!

Accrescentemos que não era licito pagar a differença entre o valor dos titulos depositados e o valor das emissões

sem que estas fossem recolhidas. Tendo sido aceitas ao par como deposito, não podiam ganhar agio em beneficio dos bancos *que empregaram as emissões á sua vontade, continuando estas sob a responsabilidade do Thesouro.*

Digamos tambem que a taxa de 10 *pence*, que o manifesto achou muito vantajosa ao Thesouro, para por ella se calcularem os juros das apolices, foi lesiva, porque a taxa do dia 3 de setembro de 1893 era a de 10  $\frac{1}{4}$  e os bancos sempre se mostraram dispostos a aceitar-a em sua proposta para accôrdo.

No relatório do Ministro da Fazenda, de 1895, encontra-se tão longa e claramente exposta a opinião do ex-Ministro, Sr. Dr. Rodrigues Alves, que não se comprehende como foi possível ao autor do manifesto apadrinhar-se com um trecho destacado dessa exposição para justificar o decreto escandaloso da indemnisação aos bancos.

O Governo não podia ir além da quantia de 6.000 contos para o pagamento a todos os bancos e julgou-se autorizado a dar mais de 14.000, procedendo muito injustamente na partiha! Devia saber que o Banco União de S. Paulo tinha feito empréstimos á lavoura; tinha creado filiaes em alguns Estados; havia emprestado ao do Paraná a elevada somma de 2.000 contos e reclamava indemnisação, sobretudo, pela perda do seu direito de emissão; e, não obstante tudo isto, *nivelou-o nas*

*vantagens* ao Banco da Bahia, que tinha dado melhor emprego aos seus capitaes e havia *renunciado por accordo, que solicitou, o seu direito de emittir!*

Não era procedendo desta fôrma que o vice-Presidente podia impôr-se á opinião e fazel-a acreditar nos seus planos economicos e financeiros.

Como era de esperar, o honrado Ministro da Fazenda afastou de si o exame dessa malfadada questão, que affectava a um dos bancos do seu Estado. A responsabilidade do negocio cabe inteira ao vice-Presidente, que difficilmente encontrará defesa para um acto tão compromettedor dos interesses do Thesouro. Si houvesse comprehendido a necessidade de esperar, como lhe cumpria, a decisão final do Poder Judiciario, estamos certos de que não teriam soffrido tão rude ataque os nossos cofres empobrecidos.

Não nos surprehendeu a insistencia com que o Sr. vice-Presidente procurou justificar a sua conducta nesta questão de indemnisação a bancos. Ha muito tempo que se tem pretendido embair a opinião com a mesma serie de futeis allegações, que a ninguém podem convencer.

Os que quizerem ler os artigos em que o distincto Sr. Wileman, em 20 de abril do anno passado, deu publicidade aos *planos financeiros* do Sr. vice-Presidente, verificarão que o manifesto reproduz *ipsis verbis, sem alteração de uma linha*, o que lá se disse ácerca da indemnisação aos

bancos regionaes. Devemos, portanto, concluir, ou que foi o Sr. Wileman quem escreveu essa longa parte do manifesto ou que aquelles artigos deveriam ter sido subscriptos pelo Sr. vice-Presidente da Republica. Não ha fugir.

## IX

Foi penosa a herança que recebeu o honrado Sr. Dr. Prudente de Moraes ao assumir o governo. Coube-lhe a ingrattissima tarefa de liquidar as grandes responsabilidades deixadas pelo seu antecessor, tendo ao mesmo tempo de viver do apoio de amigos politicos, que desde principio tramavam contra o seu Governo.

Sem o aprumo dos homens de Estado, que conservam nos altos postos que lhes são confiados a compostura séria e digna dos grandes administradores, o Sr. vice-Presidente da Republica, que havia apoiado o Governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes, cujas graças frequentemente solicitava, prorompeu de subito contra os actos de sua administração, censurando-os um a um, e, o que é mais triste, offendendo-o com suas explosões de odio e de rancor, mas de grandes injustiças.

Murmure quanto quizer a voz odienta da inveja e da calumnia, a historia ha de registrar com honra em suas

paginas este accidentado periodo do Governo da Republica, destacando a figura veneranda do homem eminente que, cheio de altiva modestia, de elevado civismo e forte pelo seu character immaculado, tem sabido governar com a lei, respeitando todos os direitos e trabalhando efficazmente para remover as maiores difficuldades politicas, economicas e financeiras que podem perturbar a vida de uma nação.

Porque obscurecer factos que datam de hontem e não se apagaram ainda da memoria do povo ?

Não teve o Sr. Dr. Prudente de Moraes de arcar com as responsabilidades provenientes da guerra civil do Rio Grande do Sul e as anteriores, decorrentes da revolta da Armada ?

Não teve que pagar grande parte da importancia do emprestimo da Companhia Oeste de Minas, restituindo ao Thesouro a somma correspondente ao deposito em ouro feito em Londres e despendido pelo seu antecessor ?

Não recebeu o compromisso, contrahido nos ultimos dias do Governo anterior, de pagar construcções navaes, avaliadas, em cerca de £ 2.000.000, e o armamento para o Exercito, calculado em mais de 20.000 contos ?

Os concertos do *Aquidaban* e do *Riachuelo*, as numerosas commissões no exterior, o augmento de vencimento de officiaes-alferes extranumerarios, no valor, sómente esta verba, de 6.000 contos annuaes, não repre-

sentam sacrificios enormes para o Thesouro Publico e que tiveram de passar para o actual Governo ?

Não encontrou o Sr. Dr. Prudente de Moraes um saldo a favor do Banco da Republica, em sua conta corrente com o Thesouro, de cerca de 40.000 contos de réis, proveniente em grande parte da transferencia da carteira hypothecaria daquelle estabelecimento de credito para o Banco Hypothecario ?

Não foi emittida pelo seu antecessor, além da quantia de 83.000 contos de papel-moeda para as urgencias do Governo, a grande somma de 125 contos a titulo de emprestimo aos bancos de deposito de conformidade com as leis de 1875 e 1893?

Não foi despendido o ultimo soberano dos milhões esterlinos que existiam no Thesouro como lastro de emissões?

Estes dous ultimos factores, emissão de papel moeda e esgotamento dos lastros, não constituem por si sós elementos poderosos para alimentar a desconfiança, deprimindo tumultuariamente as taxas do cambio?

E quem poderá ter se esquecido das perturbações de ordem politica que nos teem agitado e das lutas armadas que se têm ferido no paiz? E as questões internacionaes da ilha da Trindade, do Amapá, e as reclamações italianas?... Mas para que proseguir nesta ordem de idéas, si os factos são tão recentes?

E' preciso apreciar todos estes elementos, fria e imparcialmente, para nos convenceremos dos grandes serviços que tem prestado á Republica o actual Governo. Não fossem as responsabilidades vindas do passado, não tivesse o honrado Presidente de lutar com a má vontade dos homens, que levaram o seu arrojo até pretender assassinal-o e a acção do seu Governo teria sido com certeza de mais proficuos resultados.

Ainda assim, é extraordinario o que tem sido feito. Na pasta da Fazenda, quem poderá com justiça negar os grandes serviços prestados pelo honrado Sr. Dr. Bernardino de Campos, compenetrado sempre de seus penosos deveres e sempre solícito para bem desempenhal-os? O zelo que tem desenvolvido para realizar uma melhor arrecadação da renda; a ordem que tem-se empenhado com excellent exito por estabelecer nas repartições de Fazenda, attendendo com presteza a todos os ramos do serviço; o esforço, quasi heroico, com que tem conseguido honrar o credito do paiz, satisfazendo em dia todos os seus compromissos, lutando com a animadversão dos *patriotas* que annunciam diariamente a bancarrota prejudicando o nosso credito e embaraçando a acção do Governo, bastam para assignalar com brilho a sua administração.

Mais além tem ido o trabalho do illustre Ministro. As commissões do exterior, que eram abundantes, foram su-

primidas ; as responsabilidades pelas custosas construcções navaes vão cessar, si já não estão findas a esta hora, de sorte que os encargos em ouro, que são os que influem com mais intensidade nas taxas do cambio, ficarão exclusivamente reduzidos ao serviço da nossa divida e ao pagamento de garantia de juros a estradas de ferro.

Um espirito desapaixonado não pode deixar de prestar calorosas homenagens a um esforço desta natureza. O Sr. vice-Presidente da Republica não pensa assim: tem o governo como esbanjador, porque arrecadou mais do que o seu antecessor e contrahiu varios empréstimos em condições que *elle reputa desastradas!*

(A paixão desvaira. O empréstimo externo de £6.000.000, contrahido em 1895, *com um typo e juros iguaes ao grande empréstimo que o Sr. vice-Presidente declarou ter estado em via de realização*, teve de responder por uma grande somma de compromissos herdados pelo Governo actual, destinando-se a outra parte ao movimento da divida externa.

O empréstimo interno de 100.000 contos, contrahido no mesmo anno, porque occultal-o? foi applicado em sua quasi totalidade ao pagamento de cerca 40.000 contos que o Thesouro ficou devendo ao Banco da Republica, ao resgate de 30.000 contos de *papel moeda* emittidos em 1893, e ao empréstimo de 4.000 contos aos Estados de Santa Catharina e Paraná, em virtude de lei do Congresso.

Como imputar uma operação, cujo producto foi assim distribuido, ao passivo do actual Governo?

Não obstante a tenacidade, o trabalho, o devotamento do Sr. Dr. Bernardino de Campos, a situação cambial não o tem ajudado, o que é realmente para lastimar, quando as despesas no interior evidentemente diminuem, e, apesar da baixa do café, a situação economica tende a melhorar com a abundancia dos generos alimenticios e diminuição do seu preço, cessando a necessidade da importação correspondente, que tem pesado muito, como se sabe, nos mercados de cambio.

Compenetrado do seu dever, em fins do anno passado o governo provocou uma reunião dos seus amigos mais prestimosos, e, em franca exposição, o Sr. Dr. Bernardino de Campos declarou qual era o estado do Thesouro, como tinham falhado as previsões da lei de 9 de dezembro de 1896 e quaes as providencias que lhe pareciam convenientes no momento.)

Todo o mundo sabe que só ha dous meios de supprimir os desfalques de um orçamento — reduzir as despesas ou augmentar a receita. Tinha-se entrado no franco regimen das economias; promovia-se por todas as fórmias uma melhor arrecadação da renda; organisava-se por determinação do Congresso uma nova tarifa para a importação; a idéa do arrendamento havia sido mal succedida;

não se podia pensar em largas operações de credito... Para cobrir o *deficit* existente, só havia um meio — era a decretação de novos impostos.

Arrostando com a impopularidade da medida, o Ministro da Fazenda indicou como necessario, entre outros, um imposto de capitação, com caracter provisório e como preliminar para a decretação do imposto de renda, já sugerido em todos os relatorios dos ministros da Fazenda da Republica e em alguns do tempo da monarchia. Não vingou o esforço do honrado ministro, parecendo ao Congresso menos conveniente a decretação dos impostos pedidos. De quem a culpa?

O *snobismo* financeiro do Sr. vice-Presidente da Republica não admite impostos quando se trata de um governo *esbanjador* como o do Sr. Dr. Prudente de Moraes! As suas finanças não vão além da aquisição para a revenda das companhias Sorocabana e Lloyd e de um emprestimo phantastico arranjado por syndicatos americanos: ahí é que está a salvação.

*Os ignorantes* que governam, desde que não se convencem destas verdades, hão de permanecer em «*esterilidade invencivel*», fazendo emprestimos desastrados!

E falla em emprestimos desastrados quem celebrou o contracto com o *Banque Française*, garantido com apolices da divida publica, o que tanto escandalisou o Thesouro Nacional!

Quem examina attentamente a situação do paiz e o faz com animo desprevenido comprehende ao primeiro golpe de vista que o desequilibrio orçamentario não provém de novas despesas creadas para os serviços da administração, como perversamente se tem querido affirmar, estabelecendo confronto do actual com o passado Governo da Republica, e que, reduzida aos seus justos limites a grande verba destinada a differença de cambios, consideravel seria o saldo orçamentario.

Quem estuda as cousas publicas com criterio e sem paixão afflige-se sem duvida com a falta de patriotismo dos homens sem consciencia, que jogam com o credito da nação, especulando indignamente na Bolsa; perturba-se, é certo, com a attitude de alguns bancos de cambio, que exploram este paiz, contando com a sua legislação defeituosissima, e vão caminhando sempre prosperos, fazendo crescer os seus dividendos de um modo descommunal e até... tendo lá, do outro lado, na caixa de suas matrizes grande parte dos depositos, que receberam sem juros e para aqui devem ser repassados quando as taxas *forem mais favoraveis*; quem tudo examina attentamente sabe, entretanto, que a baixa extraordinaria e fóra de toda a previsão do café, principal e quasi unico producto de nossa exportação, reduzindo consideravelmente o supprimento de letras ao mercado, tem sido a causa mais poderosa para o enfraquecimento, já insupportavel, das taxas cambias.

Mas, é preciso dar a responsabilidade de tudo ao honrado cidadão, que com tanto sacrificio e com tão grande patriotismo governa este paiz, que se quer fazer presa dos ambiciosos e dos especuladores!

Deus se ha de amercear de nós para nos preservar dessa fatalidade.

---

Deixou-nos a mais desoladora impressão o manifesto do Sr. vice-Presidente da Republica.

Um homem de governo não tinha o direito de fallar á nação em termos que a desacreditam aos olhos do mundo, dominado exclusivamente da vaidade de fallar de si, cançado de esperar que outros o fizessem.

Estudando o manifesto, lemos em um telegramma publicado no *Jornal do Commercio*, a 30 do mez findo:— a imprensa de Londres *aproveita a occasião para chamar a attenção sobre o deploravel estado das finanças brazileiras.*

Já anteriormente dous illustres cidadãos monarchistas, rectificando a 3 de março erros daquelle documento, haviam com toda a exactidão affirmado que — « *muito mais deprimentes e desmoralisadoras desta fórma de governo são as violentas increpações do manifesto* » do que os ataques dos jornaes do seu partido.

Affirma, em verdade, o Sr. vice-Presidente a pobreza do Thesouro, arcando com encargos superiores ás suas rendas ; que o Governo só tem recursos até abril corrente e depois não sabe onde os irá buscar ; insinúa que se vão emittir 50.000 contos de papel-moeda e allude... á marcha fatal para a bancarota que o Sr. Dr. Prudente de Moraes ha de fatalmente decretar.

Ah ! estes desvarios de linguagem fazem-nos comprehender os ponderosos motivos que forçaram o Mexico a reformar a sua Constituição, para supprimir o cargo que entre nós exerce o vice-Presidente da Republica.

Não se devem esquecer os homens de Estado que serão verdadeiramente dignos sómente quando se mostrarem grandes e leaes no poder, grandes e leaes quando fóra do Governo. Os que procedem de outra fórma não passarão jamais de espiritos mediocres, de ambiciosos vulgares.

Como irritou-se o Sr. vice-Presidente com o abandono em que o deixaram ! Por que ter tanto medo das... agruras da vida privada ?

